



Parte 02

Serviços
Postais

■ 7. Serviços Postais

Apresenta-se, neste capítulo, a situação dos serviços postais no final de 2006, assim como a evolução ocorrida durante o ano.

7.1 Principais aspectos da evolução em 2006

- Em 1 de Janeiro de 2006, entrou em vigor a nova fase da liberalização do sector postal. Nessa data, a área reservada passou a ter os seguintes limites de peso e preço: 50g e duas vezes e meia a tarifa pública de um envio de correspondência do primeiro escalão de peso da categoria normalizada mais rápida, respectivamente.
- Em 2006, e pela primeira vez desde o início da segunda fase do processo de liberalização, o tráfego postal diminuiu (-4,9 por cento). A redução de tráfego é explicada pela duplicação do período de facturação da EDP e pelo acréscimo da facturação electrónica por parte de outras empresas, nomeadamente, operadores de comunicações electrónicas e instituições financeiras.
- No final do ano em análise, o tráfego liberalizado cresceu 23,5 por cento. Esta evolução é explicada, essencialmente, pela entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2006 da nova fase da liberalização do sector postal, já anteriormente mencionado. Ou seja, o aumento do tráfego da área liberalizada foi provocado pela re-categorização de tráfego anteriormente classificado como reservado.

Após 3 fases de liberalização, o tráfego reservado representa ainda 75 por cento do total.

- O tráfego de correio expresso aumentou 9,7 por cento (o tráfego dos restantes serviços diminuiu 5 por cento). Este crescimento dos serviços expresso foi, maioritariamente, da responsabilidade dos prestadores de serviços postais explorados em concorrência, nomeadamente da sua actividade de distribuição de encomendas.
- A quota do Grupo CTT é bastante elevada no segmento dos serviços não enquadrados na categoria de correio

expresso (99,5 por cento). No caso do correio expresso, os novos operadores dispõem, em conjunto, de uma quota de 57 por cento.

- Desde 2002, o emprego no sector postal caiu 7,9 por cento. Em 2006, no entanto, registou-se um ligeiro aumento de 0,5 por cento no número de empregados no sector postal. As empresas do Grupo CTT continuam a reduzir o número de trabalhadores, ao passo que o emprego nas empresas concorrentes aumentou 21 por cento no ano em análise.
- Continuam a diminuir o número de pontos de acesso à rede⁸² e o número de centros de distribuição, em virtude das políticas seguidas pelo Grupo CTT. A densidade e cobertura postais têm-se reduzido.
- Os preços das prestações integradas no serviço universal têm registado descidas em termos reais e encontram-se abaixo da média da UE15.

7.2 A oferta dos serviços postais

O sector postal em Portugal engloba todas as entidades e actividades relacionadas com o estabelecimento, gestão e exploração de serviços postais no território nacional, bem como os serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

Existe uma primeira segmentação do sector que resulta da definição de serviço universal.

Em Portugal, o serviço universal consiste na “oferta permanente de serviços postais com qualidade especificada, prestados em todos os pontos do território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando a satisfação das necessidades de comunicação da população e das actividades económicas e sociais”⁸³.

O âmbito do serviço universal engloba um serviço postal de envios de correspondência, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 kg de peso e de encomendas

82. A rede inclui todos os operadores.

83. Lei n.º 102/99, de 26 de Janeiro de 1999.

postais até 20 kg de peso, bem como um serviço de envios registados e um serviço de envios com valor declarado, no âmbito nacional e internacional.

Para assegurar a viabilidade económico-financeira da oferta de serviço universal, existe um conjunto de serviços – os serviços postais reservados – que são fornecidos em regime de exclusividade pelo prestador do serviço universal⁸³.

Todos os serviços postais não incluídos na definição de serviços postais reservados, são explorados em regime de concorrência, podendo ser prestados pela entidade que presta o serviço universal ou por pessoas singulares ou colectivas, devidamente habilitadas para o efeito. À

prestação de serviços postais não reservados, mas abrangidos no âmbito do serviço universal, é aplicável um sistema de licença individual. A prestação de serviços postais não reservados e não abrangidos no âmbito do serviço universal, encontra-se sujeita à obtenção de autorização geral, cujo regime se caracteriza por uma menor exigência no que respeita ao acesso à actividade e às obrigações impostas.

Os serviços postais

No quadro seguinte, sistematizam-se os serviços postais reservados, prestados em exclusivo pelos CTT, e os não reservados, que podem ser prestados por qualquer entidade para o efeito habilitada.

Quadro 7.1 Serviços postais reservados e não reservados

Serviços postais	Designação	Prestador
Serviços reservados	<ul style="list-style-type: none"> Serviço postal de envios de correspondência, incluindo a publicidade endereçada, quer seja ou não efectuado por distribuição acelerada, cujo preço seja inferior a duas vezes e meia a tarifa pública de um envio de correspondência do 1º escalão de peso da categoria normalizada mais rápida, desde que o seu peso seja inferior a 50g; no âmbito nacional e internacional; Serviço postal de envios de correspondência registada e de correspondência com valor declarado, incluindo os serviços de citação via postal e notificações penais, dentro dos mesmos limites de preço e peso referidos na alínea anterior no âmbito nacional e internacional; Emissão e venda de selos e outros valores postais; Emissão de vales postais; Colocação, na via pública, de marcos e caixas de correio destinados à recolha de envios postais. 	CTT (exploração ao abrigo de Contrato de Concessão)
Serviços não reservados (âmbito nacional e internacional)	<p>Exploração ao abrigo de licença</p> <ul style="list-style-type: none"> Serviço postal de envios de correspondência, incluindo a publicidade endereçada, quer seja ou não efectuado por distribuição acelerada, cujo preço seja igual ou superior a duas vezes e meia a tarifa pública de um envio de correspondência do 1º escalão de peso da categoria normalizada mais rápida, desde que o seu peso seja igual ou superior a 50g e inferior a 2kg; no âmbito nacional e internacional; Serviço postal de envios de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas, até 2kg de peso; Serviço de encomendas postais até 20kg de peso; Serviço postal de envios registados e de envios com valor declarado, incluindo os serviços de citação e notificação judiciais por via postal não abrangido nos limites de preço e peso anteriormente mencionados <p>Exploração ao abrigo de autorização</p> <ul style="list-style-type: none"> Serviços de correio expresso (também vulgarmente designados por courier). Este serviço caracteriza-se pela aceitação/recolha, tratamento, transporte e distribuição com celeridade acrescida, de envios de correspondência e encomendas, diferenciando-se dos respectivos serviços de base pela realização, entre outras, das seguintes características suplementares: prazo de entrega predefinido; registo dos envios; garantia de responsabilidade do prestador autorizado; controlo do percurso dos envios; Exploração de centros de trocas de documentos - locais onde os utilizadores podem proceder à auto-distribuição através de uma troca mútua de envios postais, dispondo de caixas próprias, devendo os utilizadores para esse efeito formar um grupo de aderentes, mediante a assinatura desse serviço; Outros serviços, que se enquadrem na definição de serviço postal e que não estejam abrangidos no elenco do serviço universal, nomeadamente os que a evolução tecnológica permite prestar e que se diferenciam dos serviços tradicionais. 	CTT e outras entidades habilitadas à prestação de serviços postais (mediante licença ou autorização).

De referir que, em 1 de Janeiro de 2006, entrou em vigor uma nova fase da liberalização do sector postal. Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 150/2001, de 7 de Maio, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 116/2003, de 12 de Junho, a área reservada passou a ter os seguintes limites de peso e preço: 50g e duas vezes e meia a tarifa pública de um envio de correspondência do primeiro escalão de peso da categoria normalizada mais rápida, respectivamente.

No desenvolvimento da sua actividade, as entidades que prestam serviços postais, suportam-se num conjunto de meios humanos e materiais, os quais constituem a rede postal⁸⁴.

Os prestadores dos serviços postais

Em 2006, existiam 45 entidades habilitadas para prestar serviços postais. Destas, 38 encontravam-se habilitadas a prestar serviços de correio expresso e 8 encontravam-se habilitadas a prestar serviços não enquadrados na categoria de correio expresso (a CTTexpresso encontra-se habilitada a prestar, simultaneamente, serviços de correio expresso

e serviços não enquadrados na categoria de correio expresso).

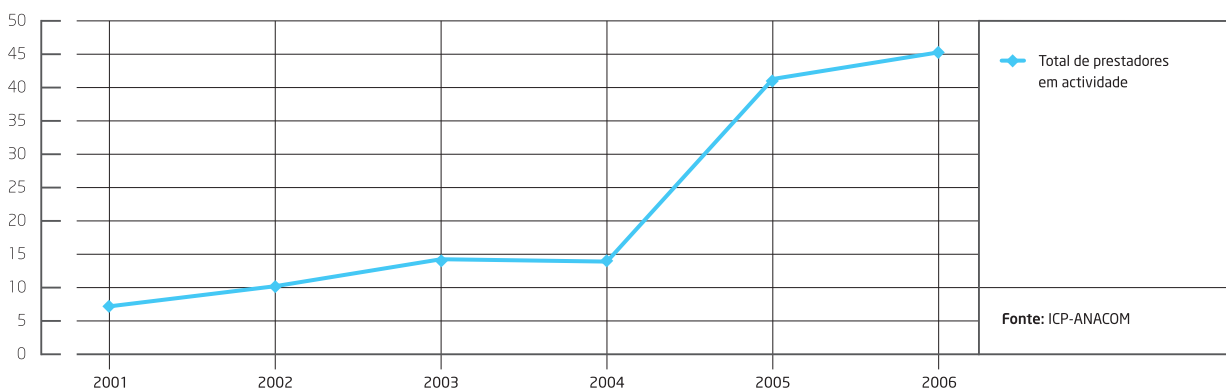
De referir que, das 8 entidades habilitadas para prestar serviços não enquadrados na categoria de correio expresso, duas não se encontram em actividade neste segmento: CTTexpresso, que se dedica exclusivamente à oferta de serviços de correio expresso, e Lordtrans.

Em 2006, entraram nestes mercados 8 entidades prestadoras de correio expresso: Ochôa, António Carlos Santos, ASL, Consigo Pelo Mundo, Felcourier, Flash, HMJ e LHSTUR. As últimas 7 entidades mencionadas são franchisadas da MRW (de referir que 3 franchisados da MRW solicitaram o cancelamento da sua autorização durante 2006).

No ano em causa, obtiveram habilitação como prestadores de serviços não enquadrados na categoria de correio não expresso, duas entidades: Iberomail e Lordtrans.

No final de 2006, encontravam-se, assim, em actividade 44 prestadores de serviços postais.

Gráfico 7.1 Evolução dos prestadores de serviços postais em actividade



Os quadros seguintes apresentam os prestadores de serviços postais, o título habilitante e a respectiva data de emissão. Algumas das entidades citadas actuam também noutros mercados, nomeadamente, nos mercados de transportes

de mercadorias, e exercem actividades complementares da actividade postal.

84. A rede postal estabelecida, gerida e explorada pelo prestador de serviço universal denomina-se rede postal pública. As entidades licenciadas e autorizadas para a prestação de serviços postais não reservados, podem também estabelecer, gerir e explorar a sua própria rede postal, bem como aceder à rede postal pública, mediante condições acordadas com a concessionária do serviço postal universal. As entidades licenciadas e autorizadas podem, ainda, celebrar contratos com terceiros que não sejam prestadores de serviços postais, para a prestação de serviços de transporte e de distribuição de envios postais.

Quadro 7.2 Prestadores de serviços não enquadrados na categoria de correio expresso habilitados

Entidade	Nº licença	Data emissão	Serviços prestados
CTT Correios de Portugal, S.A.*	A concessionária do serviço postal universal (CTT) tem a faculdade de explorar os serviços postais não reservados e não abrangidos no âmbito do serviço universal, com dispensa de título habilitante adicional.		Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada (direct mail), livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.**	ICP-01/2001-SP	01-10-2001	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada (direct mail), livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
SDIM - Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, Lda.	ANACOM-01/2002-SP	13-12-2001	Distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
Notícias Direct - Distribuição ao Domicílio, Lda.	ANACOM-02/2002-SP	13-12-2001	Distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
MEEEST Portugal - Unipessoal, Lda.	ICP-01/2005-SP	07-07-2005	Encomendas postais.
TEX - Transporte de Encomendas Expresso, Lda.	ICP-02/2005-SP	15-07-2005	Encomendas postais.
IBEROMAIL - Correio Internacional, Lda.	ICP-01/2006-SP	18-05-2006	Encomendas postais.
LORDTRANS - Transportes Urgentes, Lda.	ICP-02/2006-SP	28-12-2006	Distribuição de envios postais e encomendas.

* A concessionária do serviço postal universal (CTT) tem a faculdade de explorar os serviços postais não reservados e não abrangidos no âmbito do serviço universal, com dispensa de título habilitante adicional.

** Foi autorizada pelo ICP-ANACOM, em 1 de Setembro de 2003, a transmissão da licença de que era titular a Postexpresso - Correio de Cidade, Lda. para a Postlog - Serviços Postais e Logística, S.A. que, a partir do 4º trimestre de 2004, passou a designar-se CTTexpresso - Serviços Postais e Logística, S.A..

Fonte: ICP-ANACOM

Quadro 7.3 Prestadores de serviços de correio expresso habilitados

Entidade	Nº autorização	Data emissão	Serviços prestados
CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.	ICP-01/2001-SP	01-10-2001	Correio expresso
DHL - Express Portugal, Lda.	ICP-03/2001-SP	13-12-2001	Correio expresso
Chronopost Portugal - Transporte Internacional, S.A.	ICP-04/2001-SP	13-12-2001	Correio expresso
TNT Express Worldwide (Portugal), S.A.	ICP-05/2001-SP	13-12-2001	Correio expresso
UPS of Portugal - Transportes Internacionais de Mercadorias, Lda.	ANACOM-01/2002-SP	17-10-2002	Correio expresso
Rangel Expresso, S.A.	ANACOM-02/2002-SP	19-12-2002	Correio expresso
Federal Express Corporation - Sucursal em Portugal	ANACOM-01/2003-SP	10-04-2003	Correio expresso
Ibercourier - Serviço de Transporte Urgente, Lda.	ANACOM-01/2005-SP	09-02-2005	Correio expresso
Logista - Transportes, Lda.	ANACOM-02/2005-SP	09-05-2005	Correio expresso
Lisespo - Transportes, Lda.	ANACOM-03/2005-SP	15-07-2005	Correio expresso
Cavijo - Logística e Marketing, Lda.	ANACOM-05/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
Transworld Express - Correio Expresso, Lda.	ANACOM-06/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
Nuno Miguel Alves, Unipessoal, Lda.	ANACOM-07/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
Globe Logistics - Empresa de Courier, Logística e Transportes	ANACOM-08/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
Fozpost - Entrega e Recolha de Encomendas, Lda.	ANACOM-09/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
Mensageiro Azul - Serviços de Courier, Lda.	ANACOM-10/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
RANEXPRESS - Transportes Rodoviários, Lda.	ANACOM-11/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
Francisco & Silvina - Transportes de Documentos e Encomendas, Lda.	ANACOM-13/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
MAILGLOBE - Transporte de Correio Urgente, Lda.	ANACOM-14/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
EXPRESSODÃO - Transporte de Mercadorias, Lda.	ANACOM-16/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
FOXIL - Gestão de Transportes, Lda.	ANACOM-17/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
Transportes António Garcia & César, Lda.	ANACOM-18/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
P.P.Expresso - Transportes de Mercadorias, Lda.	ANACOM-19/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
Portipost - Serviço de Transportes Urgentes, Lda.	ANACOM-20/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
JáEstá - Tráfego e Serviços Logísticos, Lda.	ANACOM-21/2005-SP	08-09-2005	Correio expresso
Multitagus - Transportes e Serviços, Lda.	ANACOM-22/2005-SP	27-09-2005	Correio expresso
Iberenvios - Atividades Postais e Transportes, Unipessoal, Lda.	ANACOM-23/2005-SP	27-09-2005	Correio expresso
Princeps - Comércio por Grosso, Lda.	ICP-ANACOM-24/2005-SP	04-11-2005	Correio expresso
Portomail - Transporte de Documentos e Encomendas, Lda.	ICP-ANACOM-25/2005-SP	04-11-2005	Correio expresso
ER - Encomendas Rápidas, Lda.	ICP-ANACOM-26/2005-SP	23-11-2005	Correio expresso
FELCOURIER - Distribuição de Encomendas Nacional e Internacional, Lda.	ANACOM-02/2006-SP	02-02-2006	Correio Expresso
HMJ - Envio Rápido de Encomendas, Lda.	ANACOM-03/2006-SP	02-02-2006	Correio Expresso
Flash Transportes Unipessoal, Lda.	ANACOM-04/2006-SP	02-02-2006	Correio Expresso
Transportes Ochôa, S.A.	ANACOM-05/2006-SP	02-02-2006	Correio Expresso
LHSTUR - Transportes Urgentes, Estafetagem, Lda.	ANACOM-06/2006-SP	07-02-2006	Correio Expresso
Consigo Pelo Mundo - Transporte e Entrega de Documentos, Unipessoal, Lda.	ANACOM-07/2006-SP	07-02-2006	Correio Expresso
António Carlos Santos - Entregas Rápidas, Unipessoal, Lda.	ANACOM-08/2006-SP	09-03-2006	Correio Expresso
ASL Courier, Lda.	ANACOM-09/2006-SP	08-06-2006	Correio Expresso

Fonte: ICP-ANACOM

7.3 O perfil do consumo dos serviços postais

Os principais utilizadores dos serviços postais são entidades não-residenciais. Os principais fluxos de tráfego são aqueles que têm como remetentes estas entidades e como destinatários consumidores individuais e empresas. Estima-se, que os fluxos que têm como remetentes consumidores individuais, representam menos de 10 por cento do tráfego postal.

Apresenta-se, de seguida, o perfil do utilizador e da utilização residencial dos serviços postais.

De acordo com a informação disponível⁸⁵, o serviço de correio normal e o serviço de correio prioritário (azul) são os serviços postais mais utilizados. Destaca-se, por outro lado, o significativo aumento do número de inquiridos que afirmam utilizar o correio pré-pago (verde)⁸⁶.

O nível de preços dos serviços expresso justificará os baixos níveis de consumo deste tipo de correio.

Os serviços postais são mais intensamente utilizados por indivíduos em idade activa, destacando-se o escalão etário dos 25 aos 30 anos.

Quadro 7.4 Utilização dos serviços postais, por escalão de idade

Escalão de idade	Correio normal	Correio azul	Correio expresso	Correio verde	Encomendas
15-24	46,7%	52,7%	1,8%	10,2%	12,0%
25-30	50,0%	61,5%	8,3%	20,8%	19,8%
31-49	41,6%	53,8%	5,5%	13,5%	15,6%
50-64	46,8%	45,4%	5,0%	6,4%	17,9%
65-mais	39,8%	26,9%	2,2%	3,2%	7,0%
Total	43,8%	47,2%	4,4%	10,1%	14,3%

Fonte: ICP-ANACOM, Inquérito ao consumo dos serviços postais 2006

Os indivíduos com um nível de instrução superior são aqueles que mais utilizam os serviços postais.

Quadro 7.5 Utilização dos serviços postais, por nível de instrução

Nível de instrução	Correio normal	Correio azul	Correio expresso	Correio verde	Encomendas
Até instrução primária	42,0%	38,5%	2,8%	5,6%	7,7%
6º ano ou 9º ano	50,0%	52,6%	5,3%	10,5%	15,8%
12º ano	53,4%	58,9%	5,5%	17,8%	19,2%
Superior ao 12º ano	60,3%	58,7%	3,2%	14,3%	14,3%
Total	43,8%	47,2%	4,4%	10,1%	14,3%

Fonte: ICP-ANACOM, Inquérito ao consumo dos serviços postais 2006

85. Cf. ICP-ANACOM, Inquérito ao Consumo dos Serviços Postais, Novembro de 2006. O universo foi constituído pelos indivíduos com mais de 15 anos de idade, residentes em Portugal (Continental e Regiões Autónomas). A dimensão da amostra foi definida de forma a que a margem de erro não seja superior a +/-3,5% para os principais resultados (assumindo um intervalo de confiança de 95%). A amostra foi estratificada por NUTS II com base no último Recenseamento Geral da População: Censos 2001. Efectuaram-se 1.000 entrevistas telefónicas (CATI). O trabalho de campo decorreu entre os dias 2 e 15 de Novembro de 2006 e foi realizado pela Metris GFK.

86. O padrão de serviço foi aprovado pela Portaria n.º 1048/2004, de 16 de Agosto. Vide http://www.anacom.pt/streaming/port1048_04.pdf?categoryId=42989&contentId=224902&field=ATTACHED_FILE.

As classes de rendimento mais elevado são aquelas onde a utilização do correio é mais intensa.

Quadro 7.6 Utilização dos serviços postais, por status social

Status social	Correio normal	Correio azul	Correio expresso	Correio verde	Encomendas
Alto (A)	53,2%	66,0%	6,4%	21,3%	17,0%
Médio alto (B)	46,8%	69,8%	10,1%	18,7%	20,1%
Médio (C)	49,4%	58,5%	5,1%	17,6%	20,5%
Médio baixo (D)	41,9%	38,2%	3,2%	6,7%	10,8%
Baixo (E)	37,8%	35,7%	1,4%	1,4%	9,8%
Total	43,8%	47,2%	4,4%	10,1%	14,3%

Fonte: ICP-ANACOM, Inquérito ao consumo dos serviços postais 2006

Por último, refira-se que a utilização da Internet não parece desincentivar o consumo dos serviços postais, nem influenciar a utilização do serviço e encomendas.

Quadro 7.7 Envios nos últimos 12 meses, por utilização de Internet

	Não utiliza e-mail	Utiliza e-mail	Média
Correio normal	9,2%	15,9%	14,3%
Correio Azul	6,9%	9,5%	8,8%
Correio Expresso	3,3%	1,9%	2,1%
Correio Verde	9,2%	7,9%	8,1%
Encomendas	4,0%	5,0%	4,7%

Fonte: ICP-ANACOM, Inquérito ao consumo dos serviços postais 2006

7.4 A evolução dos serviços postais em 2006

Apresenta-se, de seguida, um conjunto de elementos sobre a evolução dos serviços postais em 2006: penetração, utilização dos serviços postais, emprego, infra-estruturas de rede, preços, qualidade dos serviços e avaliação dos consumidores e evolução da concorrência.

Penetração

A cobertura postal é de cerca de 21 pontos de acesso por 100km². Desde 2001, regista-se uma ligeira tendência de descida deste indicador. A redução do número de pontos de acesso do operador do serviço universal, não tem sido compensada pelo aumento de pontos de acesso dos operadores da área liberalizada.

Quadro 7.8 Cobertura postal

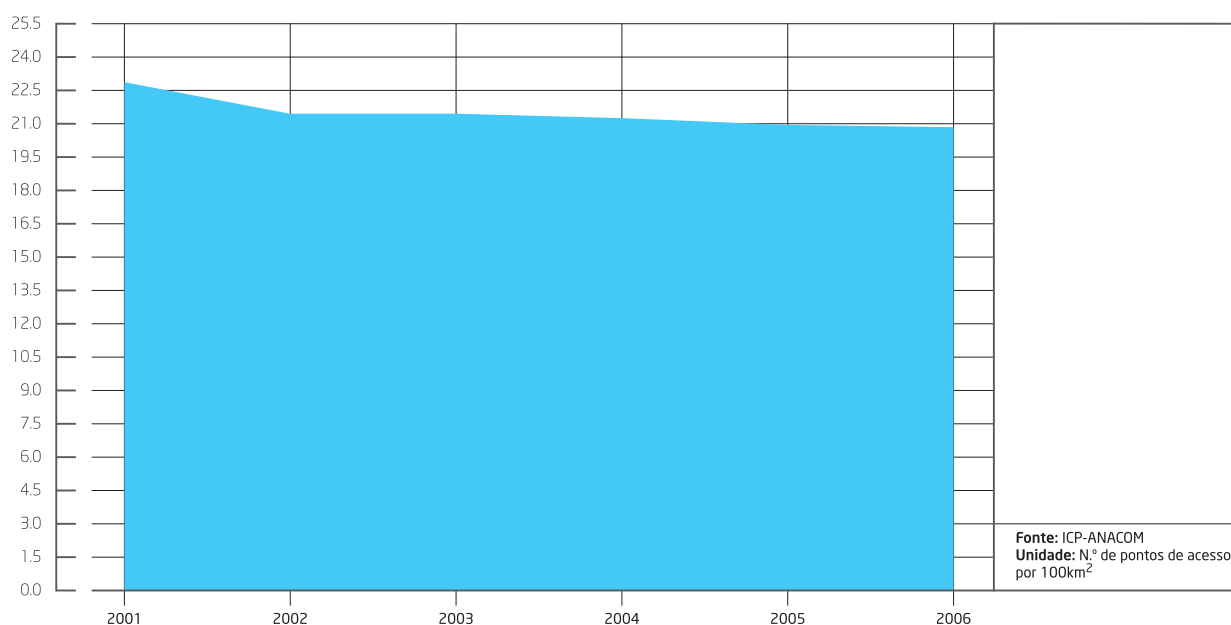
	2005	2006	Var. (p.p.) 2005/2006	Var. (p.p.) Média anual 2001/2006	Var. (p.p.) Acum. 2001/2006
N.º de pontos de acesso por 100km ²	20,9	20,8	-0,1	-0,4	-2,1

Unidade: 1 ponto de acesso, %

Nota: Anuário Estatístico de Portugal 2003 do INE: a área total de Portugal é de 91.947km².

Fonte: ICP-ANACOM, INE

Gráfico 7.2 Cobertura postal



Por sua vez, a densidade postal regista, igualmente, uma tendência de queda, estando o número de habitantes por ponto de acesso a crescer, desde 2001. Esta evolução é

explicada pela já mencionada redução do número de pontos de acesso e pelo aumento populacional verificado no período em causa.

Quadro 7.9 Densidade postal

	2005	2006	Var. (p.p.) 2005/2006	Var. (p.p.) Média anual 2001/2006	Var. (p.p.) Acum. 2001/2006
N.º habitantes por ponto de acesso	549	555	6	13	64

Unidade: N.º de habitantes

Nota: Estimativa do INE para a população em 31 de Dezembro de 2006: 10.599.095 habitantes. Corrigiu-se o valor de 2005 de acordo com a actualização dos dados sobre a população por parte do INE.
Fonte: ICP-ANACOM, INE

A taxa de penetração dos serviços postais medida em termos de capitação postal - tráfego postal por habitante - decresceu

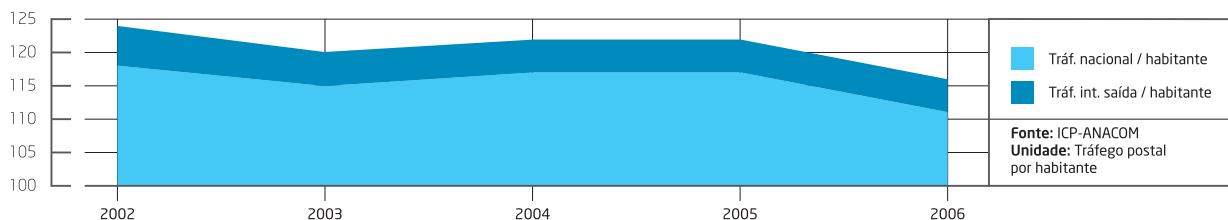
seis pontos em 2006. A evolução do tráfego que determina este resultado será apresentada na secção seguinte.

Quadro 7.10 Capitação postal

	2005	2006	Var. (%) 2005/2006	Var. (%) Média anual 2002/2006	Var. (%) Acumulada 2002/2006
Capitação postal	122	116	-5,1%	-1,8%	-7,1%
Tráfego nacional	117	111	-5,2%	-1,6%	-6,3%
Tráfego inter. de saída	5	5	-5,1%	-5,9%	-21,5%
Tráfego inter. de entrada	4	4	-6,3%	-1,3%	-5,1%

Unidade: tráfego postal por habitante

Nota: Estimativa do INE para a população em 31 de Dezembro de 2006: 10.599.095 habitantes. Corrigiu-se o valor de 2005 de acordo com a actualização dos dados sobre a população por parte do INE.
Fonte: ICP-ANACOM, INE

Gráfico 7.3 Evolução da capitação postal por destino de tráfego

Nível de utilização do serviço

Nas secções seguintes avalia-se a evolução do tráfego global, do tráfego liberalizado e do tráfego por destino.

Evolução do tráfego global

Em 2006, e pela primeira vez desde o início da segunda fase do processo de liberalização, o tráfego postal diminuiu (-4,9 por cento).

Esta redução do tráfego foi determinada pela diminuição do número de facturas e extractos de conta expedidos por empresas que prestam serviços públicos essenciais (i.e., EDP), serviços de comunicações electrónicas, serviços bancários, etc.. No caso da EDP, a redução de tráfego é explicada pela duplicação do período de facturação (as facturas eram emitidas mensalmente e passaram a ser enviadas cada dois meses). As restantes empresas têm apostado de forma crescente na facturação electrónica.

Quadro 7.11 Tráfego postal

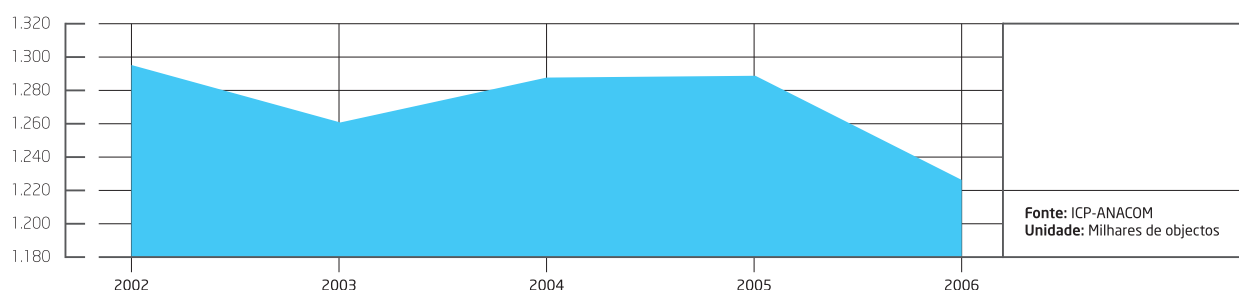
	2005	2006	Var. (%) 2005/2006	Var. (%) Média anual 2002/2006	Var. (%) Acumulada 2002/2006
Tráfego postal	1.288.836	1.225.891	-4,9%	-1,4%	-5,4%

Unidade: Milhares de objectos

Nota: Corrigiram-se os valores de 2005 em virtude da actualização de dados enviada por alguns prestadores posteriormente à publicação da Situação das Comunicações de 2005.

Fonte: ICP-ANACOM

Gráfico 7.4 Evolução do tráfego postal



Composição do tráfego: área reservada/área liberalizada

O peso do tráfego liberalizado, no total do tráfego, aumentou 5,7 pontos percentuais em 2006. No entanto, após 3 fases

de liberalização, o tráfego reservado representa, ainda, 75 por cento do total.

Quadro 7.12 Tráfego postal: Área reservada/Área liberalizada

	2005	2006	Var. (%) 2005/2006	Var. (%) Média anual 2002/2006	Var. (%) Acumulada 2002/2006
Área reservada	1.043.116	922.327	-11,6%	-5,3%	-19,6%
Área liberalizada	245.720	303.564	23,5%	19,6%	104,5%

Unidade: Milhares de objectos

Nota: Corrigiram-se os valores de 2005 em virtude da actualização de dados enviada por alguns prestadores posteriormente à publicação da Situação das Comunicações de 2005.

Fonte: ICP-ANACOM

As significativas alterações ocorridas na composição do tráfego (área reservada/área liberalizada), são explicadas, essencialmente, pela entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2006, da nova fase da liberalização do sector postal, como já anteriormente mencionado. Nessa data, a área reservada

passou a ter os seguintes limites de peso e preço: 50g e duas vezes e meia a tarifa pública de um envio de correspondência do primeiro escalão de peso da categoria normalizada mais rápida, respectivamente.

Gráfico 7.5 Evolução do tráfego postal reservado e liberalizado

